



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2013/2016



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Administração e Fazenda

n.º 008/2016

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA

O Prefeito Municipal de Cambuí - MG, Dirceu Marques Dias, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, resolve expedir o presente edital para contratação temporária de pessoal nos termos e condições seguintes:

I – DO REGIME DA CONTRATAÇÃO

O regime da contratação é de caráter temporário, sob regime estatutário. O salário base é de R\$ 1.430,89 mensal para uma jornada de trabalho de 08 horas diárias / 40 horas semanais.

II – DO PERÍODO DE CONTRATO

O contrato será até 31 de dezembro 2016, podendo ser prorrogado, se do interesse da Administração, por igual período.

III – DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições, isentas de taxa ou quaisquer outros encargos financeiros, deverão ser realizadas pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos, **no período de 06 de junho a 10 junho de 2016, no horário das 8h às 17h.**

No momento da inscrição deverá o interessado apresentar os seguintes documentos:

- RG (carteira de Identidade), Comprovante de Residência, Curriculum Vitae e Cópia do Certificado do Curso Técnico em Informática.

obs.: A apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implicará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

IV – NÚMERO DE VAGAS PARA A CONTRATAÇÃO

- 01 (uma) vaga

V – LOCAL DE TRABALHO

- Prefeitura Municipal de Cambuí



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2013/2016



VI – DAS EXIGÊNCIAS DA FUNÇÃO

Cargo: TÉCNICO EM INFORMÁTICA. Descrição da Função – diagnosticar defeitos em Hardware; instalação e manutenção de hardware (rede, placas, impressoras e periféricos em geral); instalação e manutenção de Software (Windows, Word, Excel, Power Point, Access, Programas adaptáveis de empresas, ou seja, da Prefeitura); diálogo com profissional para ensinar e mostrar os programas para melhor atender o acontecimento dos softwares; adaptação dos programas; auxílio na elaboração de programas para com a empresa (prefeitura); manutenção de impressoras e monitores; backups; manutenção e transição de redes e periféricos em geral (Hardware/Software). Instalação, configuração e manutenção dos Relógios de Ponto Eletrônico. Requisitos para o provimento – Ensino Médio.

VII – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Os candidatos serão selecionados através de:

- Análise de Currículo.

VIII – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

A seleção de classificação dos candidatos seguirá a seguinte ordem para desempate:

- Experiência.
- Residência no Município
- Maior Idade

IX – DOS RECURSOS

No prazo de dois (02) dias úteis, contados da divulgação do resultado, o candidato poderá apresentar recurso fundamentado dirigido ao respectivo Departamento de Recursos Humanos, devidamente protocolado na Procuradoria do Município, sendo liminarmente indeferido o recurso que se basear em razões subjetivas ou sem a devida fundamentação. A resposta ao recurso ficará a disposição do interessado no Departamento de Recursos Humanos no prazo de dois (02) dias úteis, contados do término do prazo recursal.

X – DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA

O candidato aprovado na seleção de que trata este Edital será contratado no referido cargo, se atendidas às seguintes exigências:

- ter sido aprovado e classificado, na forma estabelecida neste edital;
- ter nacionalidade brasileira;
- gozar dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- estar quite com as obrigações do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- possuir os requisitos exigidos para o cargo;
- ter idade mínima de 18 anos;
- ter aptidão física e mental para o exercício do cargo;
- não ter sido demitido, por justa causa, de serviço público;
- não estar condenado criminalmente, por sentença judicial transitada em julgado;
- conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital;
- apresentar cópia do documento de identidade e CPF;
- apresentar cópia do Certificado do Curso Técnico em Informática.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI

Estado de Minas Gerais
Administração 2013/2016



XI – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo terá a validade até 31 de dezembro de 2016.

XI – DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A divulgação da relação dos candidatos classificados será feita no dia **14 de junho de 2016**, a partir de 13h, no site oficial da Prefeitura Municipal (www.prefeituradecambui.mg.gov.br) e no quadro de avisos do Paço, na Sede da Prefeitura Municipal de Cambuí.

PUBLIQUE-SE E AFIXE NO QUADRO DE AVISOS

Cambuí – MG, 02 de junho de 2016.

Dirceu Marques Dias
Prefeito Municipal

Rosilene de Lima Machado Silva
Secretaria Municipal de Saúde